



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 834, 23 de Maio de 2000**

### **"Conceder Ratificação de um Lote de Terreno em área urbana".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Estádio de futebol "VEREADOR BENEDITO LISBOA MOTA" o campo de futebol, localizado no Bairro de Santa Bárbara, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, assim, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 09 de Maio de 2000.

Carlos Motta  
Prefeito Municipal